

uso de filtros e piteiras pouco vale para neutralizar a ação da nicotina.

Medidas eficazes de combate ao consumo de cigarros já foram tomadas por alguns países. Face a isto, a União Internacional Contra o Câncer (UICC) proponha, em Madri, em 9 de novembro de 1970, resolução pela qual por intermédio do seu Secretário-Geral, a União deverá se empenhar junto a seus organismos-membros para que eles organizem programas de luta ativa contra o consumo de cigarros ou intensifiquem os já existentes. Além disto, propugna a entidade que os "governos restrinjam os anúncios de cigarros, através de medidas administrativas ou legislativas, adequadas, exigindo — inclusive —, que na embalagem de cada carteira de cigarro, nacional ou importado, figure uma advertência sobre os perigos inerentes ao hábito de fumar".

Nos Estados Unidos da América do Norte, o último aviso publicitário de cigarros foi transmitido pela televisão, a 31 de dezembro do ano findo. A lei votada pelo Congresso estadunidense proibiu a publicidade em vista dos efeitos nocivos do fumo.

Por tudo isto, somos de Parecer que o Projeto de Lei da Câmara n.º 62, de 1971, merece aprovação, tal qual foi apresentado."

Os que ainda têm dúvida quanto aos malefícios do uso do fumo devem ler detidamente a obra de Jorge Pacha — "Fumo, Vício que Mata". Depois disso, estamos certos, passarão a perfilar-se na legião crescente dos esclarecidos, que ora combatem esse pernicioso vício.

Considerando os males que poderão ser prevencionados com sua elevação em lei, passamos a esperar que ela agora submetida a um Congresso totalmente renovado, rejuvenescido e revitalizado, receba o tratamento a que faz jus, o que ora agradecemos, em nome da mocidade a que pre- cipuamente se destina."

O SR. LÁZARO DE CARVALHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, depois de marchas e contramarchas que culminaram com o apressamento do processo de abertura política, vem o Governo do General João Baptista Figueiredo submeter à apreciação do Congresso Nacional um projeto de lei de anistia que, ao invés de reaproximar o País dos seus verdadeiros caminhos democráticos, frustra, mais uma vez, as esperanças de todos quantos acreditavam na sinceridade de propósito dos seus enunciados de posse.

Longe, muito longe, está o projeto do Executivo de atingir os seus verdadeiros objetivos, fazendo discriminações odiosas, como se tratasse de uma dádiva ou de um perdão magnânimo.

Esquece-se o Governo de que uma injustiça não se corrige com outra. E insiste em anistiar apenas aqueles que, mesmo atingidos, tiveram comportamento "de bom a exemplar", ou seja, não se rebelaram, não se insurgiram, nem criaram maiores entraves à obra "redentora" dos que se instalaram no Poder no dia 31 de março de 1964. E diz, de viva voz, que, se o Congresso Nacional entender levar os benefícios da lei aos considerados "terroristas", o direito de voto será acionado.

Mas acontece, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que, no Brasil, não existem terroristas. O que houve, isto sim, foi o envolvimento de pessoas que tiveram de recorrer à violência para atenuar os efeitos da força avassaladora que tomou conta do País. Embora a violência gere violência, as provocações iniciais partiram do próprio Governo militar que se julgava dono e todo-poderoso detentor dos destinos da Nação. Afortunadamente, não temos no Brasil o crime organizado, não temos máfias, tão comuns em outros países.

Se, porventura alguém esteve envolvido com fatos que tranquilizaram a vida do País, isto foi uma decorrência natural do regime de força que muito mais nos intranquilizava. Em verdade, não temos entre nós os chamados terroristas profissionais.

O projeto do Governo peca pela base ao estabelecer, em seu art. 1.º, a concessão de anistia "a todos quantos, no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 a 31 de dezembro de 1978, cometaram crimes políticos ou conexos com estes..."

A bem da verdade, Sr. Presidente, nenhum dos injustiçados cometeu crime político algum. Se crime político houve, este partiu de quem derrubou um Presidente legitimamente eleito para implantar no País uma ditadura branca. Estes, sim, é que devem ser julgados pelo povo, em pleitos diretos e secretos. O povo continua não participando das altas decisões nacionais. No entanto, o regime se diz democrático.

Que democracia é esta que não dá ao eleitor o direito de livre escolha do Presidente da República, do Governador de Es-

tado, dos Prefeitos das Capitais e dos Prefeitos de áreas consideradas do interesse da segurança nacional?

Que democracia é esta, onde o Poder Executivo centraliza as decisões e limita a ação do Legislativo e do Judiciário, apesar das anunciatas reformas políticas em curso?

Sinceramente, Sr. Presidente, o projeto de anistia do Executivo não passa de um paliativo sem maior profundidade, não passa de mais uma medida casuística como tantas outras postas em prática ao longo dos últimos quinze anos.

Se o Governo do General Figueiredo está realmente interessado em redemocratizar o País, que abra, imediatamente, as portas à liberdade e devolva a todos os brasileiros o direito de escolher os rumos dos seus próprios destinos, pois, com medidas dessa natureza, nunca chegaremos a nada.

Nossos votos são no sentido de que as emendas que venham a ser apresentadas sejam acolhidas e corrijam, realmente, as injustiças preconizadas no projeto inicial.

Anistia, para ser verdadeira, tem que ser ampla, geral e irrestrita, sob pena de negar o seu alto significado. Não admitimos anistia relativa, como não acreditamos em democracia relativa. E o que o Governo está querendo não passa de uma "anistia relativa", para decepção e desencanto de todos os brasileiros.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. LEÓNIDAS SAMPAIO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Brasil tem procurado, por todos os meios a seu alcance, aprimorar o nível cultural de seus jovens. E que somente com uma juventude habilitada poderemos traçar um caminho seguro para o desenvolvimento.

Nesse sentido e visando principalmente à formação de pessoal técnico especializado, a nível de 2.º Grau, a reforma educacional brasileira criou os chamados "cursos profissionalizantes". Foi uma grande realização, um grande passo. Mas, como toda criação humana, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação apresentou falhas, ao longo de sua implantação.

Uma dessas falhas é a seguinte: criamos os cursos de 2.º Grau profissionalizantes. A sua intenção foi suprir o mercado de trabalho. Mas, uma vez portadores dos diplomas respectivos, os nossos jovens não encontram trabalho. E o que ocorre: frustrados, esses jovens acabam por desanimar e procuram outro ramo de atividades.

Mas, então, esses jovens se deparam com outro problema, este sim, mais grave. E que o seu currículo escolar não permite a prestação de vestibular para a área que pretendem. Daí, surge uma surda revolta. E o jovem, explosivo como é, acaba por renunciar aos estudos. Parte para uma outra atividade que lhe dê rendimentos imediatos.

Dizem uns que não há mercado de trabalho e, portanto, que não devem existir os cursos profissionalizantes. Alguns desses cursos, em mais de um Estado da federação, estão praticamente fechados. Verificamos, pois, que a questão toda está sendo envolvida por um círculo vicioso. E, sem sombra de dúvida, um rossário de erros, que nos deixa bastante apreensivos quanto ao futuro do ensino profissionalizante no Brasil.

Precisamos modificar as estruturas educacionais do País. O primeiro passo já foi encetado com a Lei de Diretrizes e Bases. Agora, necessitamos de afirmar, no terreno prático, as diretrizes da Lei. O Brasil precisa deixar de ser uma "terra de doutores" para ser um celeiro de técnicos, de 2.º ou 3.º Grau.

É preciso que os jovens que saiam dos cursos profissionalizantes tenham mercado de trabalho. E não é difícil atingir esse objetivo. Deve existir uma fiscalização ou uma regulamentação mais incisiva, por parte do Governo, de modo a reservar para esses formados um mercado de trabalho.

O que acontece no País é que geralmente se burla a exigência legal. Se um determinado cargo deve ser ocupado por determinado profissional, geralmente está sendo ocupado por outro, não qualificado.

Para dar apenas um exemplo: existe o curso profissionalizante de Secretariado — 2.º Grau. Mas os escritórios estão cheios de Secretárias sem esse diploma. E não são apenas da iniciativa privada. Com igual intensidade, observamos esse fato na área das sociedades de economia mista e das empresas públicas.

Sr. Presidente, deixo o meu apelo às autoridades do Ministério da Educação e Cultura no sentido de que o assunto seja estudado com o carinho que merece. E, sobretudo, que se encontre uma forma capaz de estimular os nossos jovens.

Era o que tinha a dizer.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (MDB — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, dois assuntos vêm polarizando as atenções nacionais no campo político: a anistia e a reorganização partidária.

Agosto de 1979

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção I)

Quinta-feira 2 7265

Muito se especula sobre a posição do MDB, e, principalmente, dos seus parlamentares diante dos citados temas. A imprensa, partindo do pressuposto de que os parlamentares emedebistas se dispersariam, caso consumada uma arbitrária e violenta dissolução partidária, especula sobre futuros quadros partidários, encalhando parlamentares do MDB ora em um, ora em outro partido.

É até possível que alguns se considerem manietados pela fidelidade partidária, mas, nesse caso, a falta de sintonia entre o parlamentar e o programa de seu partido é decorrência do erro desse representante do povo, quando efetuou a sua filiação, erro esse que levou o eleitor a também errar, escolhendo quem não estava disposto a cumprir aquele programa.

Parto do entendimento de que os filiados ao MDB jamais perderam de vista o ideário programático de luta, razão pela qual não acredito que consigam dissolver o MDB. O que se dissolve é um bando, e o MDB não é uma caterva.

Nós, no Maranhão, resolvemos deixar bem clara a nossa posição, inclusive pela manutenção da única opção de mudança que resta ao sofrido povo maranhense.

Assim é que, juntamente com o Deputado Freitas Diniz e os ex-Deputados Renato Archer e Cid Carvalho, distribuímos proclamação ao povo maranhense, do seguinte teor:

"AO Povo MARANHENSE"

O MDB, seção do Maranhão, após longa análise da situação nacional e estadual, julga do seu dever reafirmar:

1 — A sua disposição de luta pela efetiva restauração democrática do País, a começar pela defesa da Anistia ampla, geral e irrestrita;

2 — o seu repúdio a qualquer reformulação partidária que não objetive a consolidação da ordem democrática e, sim, vise extinguir o MDB na tentativa de enfraquecer os instrumentos de mobilização popular, que ele representa;

3 — a sua determinação de prosseguir unido na continuação da luta que vem enfrentando, ainda que sofra a violência de sua extinção formal;

4 — o seu compromisso de batalhar unido por uma opção política no Maranhão, que dê aos maranhenses os instrumentos de combate à crescente marginalização do Estado e ao caos social e econômico que já atinge, pelo sacrifício crescente que é imposto principalmente às nossas camadas assalariadas e de trabalhadores rurais."

O SR. AUDALIO DANTAS (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a reabertura, hoje, dos trabalhos do Congresso Nacional coincide com um dos momentos mais importantes de nossa História recente. É o momento em que, apesar do formidável esforço do Governo em busca da popularidade, os acontecimentos, os fatos do dia-a-dia mostram em toda a sua crueza a situação real do País, da Nação marginalizada, do povo oprimido e cada vez mais sacrificado por um modelo econômico desumano.

Os representantes do povo, legitimamente eleitos, voltam hoje do *país real*, do Brasil marginalizado ao qual se nega o direito de escolher os seus governantes. Estamos de regresso, hoje, do *país* em que é cada vez mais alto o clamor por justiça e por liberdade. E pelo pão, que falta em milhões de lares.

Numa praça, em Belo Horizonte, caiu morto um operário porque estava pedindo pão. Este fato, este sinal é significativo desse momento que o Brasil vive. Já não é possível ocultar o grau de tensão social gerado por uma política econômica contrária ao interesse nacional e, principalmente, ao interesse dos trabalhadores. O sacrifício imposto ao povo chegou a um ponto intolerável, mas não faltará, certamente, quem venha dizer, mais uma vez, que as manifestações de inconformismo dos trabalhadores resultam de ação subversiva.

No *país real* corre sangue na rua. Corre o sangue de um operário que reclama um salário um pouco mais do que o mínimo, do que o salário de fome que lhes pagam, por decreto.

No *país oficial*, entre o mármore e o vidro dos palácios, continuam a dizer que é por causa de aumentos salariais que aumenta a inflação. O próprio Presidente da República, que continua em pleno exercício de seu furor populista, assume a palavra de ordem dos tecnocratas do modelo econômico fracassado e afirma que a inflação é causada pela elevação dos salários.

No *país real* o povo passa fome; o transporte rodoviário, por tantos anos privilegiado, a ponto de responder hoje por cerca de 70% das cargas, entra em colapso por falta de combustível.

Mas, apesar dessa situação de calamidade, no *país oficial* continua-se a afirmar que logo a panela do povo estará cheia.

O *país oficial* insiste em ignorar o clamor do *país real*. O Presidente da República continua em sua campanha populista, con-

tinua a viajar de avião para fazer boa figura em estádios de futebol. E finge não ouvir o clamor que vem das ruas, ou o clamor que vem das prisões. Os presos políticos do Rio de Janeiro entram em seu 12.º dia de greve de fome, num gesto desesperado de luta por um projeto de anistia verdadeiro.

Mas o Governo, os homens do *país real* fazem de conta que não sabem desse fato.

Cabe ao Congresso Nacional, neste momento de reinício de suas atividades, denunciar essa situação, apontar soluções, afirmar-se como Poder legitimamente emanado do povo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. HENRIQUE TURNER (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a área de maior concentração demográfica do País situa-se no eixo Rio—São Paulo. Vivem ali cerca de 20% da população do Brasil, incluídos nesse percentual os habitantes das duas principais Capitais e os das respectivas regiões metropolitanas. Acrecenta-se a esse número a população flutuante trazida pelos automóveis, ônibus e caminhões procedentes dos mais longínquos pontos do País e do exterior. A agravar a situação dessa área, anote-se sua importância turística e a significativa presença do parque industrial que se estende ao longo do Vale do Paraíba, quer em território paulista, quer no do Estado do Rio de Janeiro.

Representa, portanto, a Via Dutra fator importantíssimo para o bom funcionamento da estrutura implantada na região, mormente considerando-se que as suas dimensões atuais são comprovadamente exíguas face ao volume de tráfego que deve atender.

É fácil compreender, assim, a absoluta necessidade da manutenção dessa rodovia em perfeitas condições de funcionamento, dadas as consequências de caráter econômico e social que quaisquer deficiências físicas ou operacionais acarretam de imediato, com repescusões imprevisíveis.

A despeito da expressiva receita gerada diariamente com a cobrança do pedágio e destinada expressamente à manutenção da estrada, são inumeráveis os casos graves de deficiência constatados ao longo de toda a rodovia.

Vou referir-me hoje a duas situações que exigem providência imediata daquele órgão federal, pois, já estão atingindo dimensão de catástrofe.

A primeira delas diz respeito ao viaduto situado na altura do trevo de acesso à cidade de Guaratinguetá. Localizado em curva e declive, acha-se interditado há mais de dois anos, obrigando o tráfego a desenvolver-se numa única pista em ambos os sentidos. Em consequência, inúmeros casos fatais — mais de 50, segundo registro das emissoras de rádio e jornais das cidades circunvizinhas — já foram registrados durante a interdição daquele local. Teria determinado a medida adotada pelo DNER a verificação de que as fundações do viaduto cederam. Mas não se concebe que o equacionamento de uma solução demore tanto tempo, exatamente numa época em que são enormes os recursos técnicos da engenharia rodoviária.

É necessário que se ultime o projeto do viaduto de Guaratinguetá e que sejam retomadas e concluídas as obras, salvando-se vidas e evitando-se as repetições de trágicos desastres como o ocorrido no último dia 15 de julho.

A segunda situação que desejo denunciar prende-se à cobrança de pedágio a cargo do Posto de Arrecadação n.º 4 da Via Dutra, localizado em Santa Izabel. Filas intermináveis de vários quilômetros formam-se ali quase que diariamente, assunto que já constituiu, aliás, objeto de extensas e reiteradas reportagens dos principais jornais e estações de rádio da Capital do Estado. Enquanto veículos ficam bloqueados nesse ponto, caminhando em marcha reduzida e com enorme desperdício de combustível, o DNER, contraditoriamente, gasta somas fabulosas patrocinando campanhas de racionalização do consumo de petróleo. Além de providências que os órgãos técnicos, com maior competência, venham a adotar, lembra-se, a título de colaboração, a possibilidade de serem de imediato dadas ordens rigorosas no sentido da obrigatoriedade de funcionamento de todos os seis guichês de cada via, sempre que ocorra congestionamento: ou que se amplie o pátio de cobrança, dando-lhe dimensão correspondente ao volume de tráfego; ou que se dê, ainda, ao usuário a opção do uso de fichas, como ocorre em outros países e mesmo em São Paulo, no complexo rodoviário Imigrantes-Anchieta.

Como representante do Vale do Paraíba nesta Casa, recolho as veementes reclamações que me chegam de toda a região e dirijo um caloroso agradecimento ao ilustre Ministro Eliseu Rezende que durante o curto período de sua gestão já manifestou interesse pela solução desses assuntos, tendo comparecido mais de uma vez àquela área a fim de sentir pessoalmente os problemas da estrada para que determine providências urgentes aos órgãos responsáveis no sen-